

**PORTARIA IPREM DB 223/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Rita Meyre Sancho de Andrade**, portadora do CPF nº \*\*\*.689.946-\*\*, matrícula nº 14226, no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria (NI-I) B-24-00, a partir de 02/08/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2021.

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2021.

Ludmilla Tháís Cabral Silva  
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA

Juliana Mota Ribeiro  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS